ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 119 **/2024**

Ao Expediente p/ Leitura
Em 13 MAR
Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na Rua Dois, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que o solo público nesse local demanda manutenção da pavimentação e apresenta solo depreciado com grande necessidade de ser asfaltado, para facilitar as condições de acesso dos moradores as suas próprias residências, bem como às demais localidades desse distrito.

Mangaratiba, 12 de março de 2024

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 13 MAR 2024
Presidente